



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.537/2023

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de **Servente Geral**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 619/2023 Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes do cargo de **Servente Geral**, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

Item	Matricula	Servidor(a)	A partir
01	1081324	ANDERSON DOS SANTOS	09/11/2023
02	1081330	ADILSON JOSÉ GONÇALVES	20/11/2023
03	1081328	ELIAN BARROS SOBREIRA RODRIGUES TORINO DA SILVA	20/11/2023
04	1081310	ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/11/2023
05	1081332	GISLAINE MARQUESIM	22/11/2023
06	1081305	EMERSON CAMPEZATE	07/11/2023
07	1081336	JEFFERSON JUNIOR CANDIDO	05/12/2023
08	1081311	LUCAS MARCELINO MARCHIOTTI	07/11/2023
09	1081329	MIRIAN REJANE SERAFIM	13/11/2023
10	1081338	WILLIAN ARIIVALDO BARBOSA	05/12/2023
11	1081325	WELITON MESSIAS DA SILVA	13/11/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 de dezembro de 2023
DE N.º 12.983
UMUARAMA 19 de 12 de 2023
Alvise
DIVISÃO DE ATOS BEBIAIS